



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 20/01/25

**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 342, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

RETIFICA O ART. 1º DO DECRETO N° 029, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 029, de 2 de janeiro de 2025:

Onde se lê: [...]

" Art. 1º Fica nomeada MAYARA LIMA CÂNDIDO para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal – CC-1, da Secretaria Municipal de Educação (SEDU), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas."

Leia-se: [...]

" Art. 1º Fica nomeada MAYARA LIMA CANDIDO para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal – CC-1, da Secretaria Municipal de Educação (SEDU), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de janeiro de 2025.


WEVERTON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal